

PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA APICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



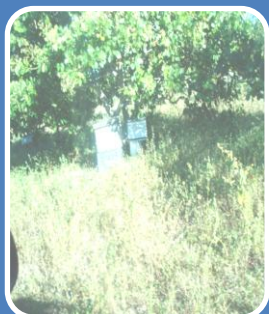
PROJETO I

**ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES
DE EXTRAÇÃO DE MEL ATENDENDO A
LEGISLAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO NO
SISTEMA OFICIAL - ADAGRE/MAPA.**



PROJETO II

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS
APICULTORES EM TORNO DAS UNIDADES
DE EXTRAÇÃO DE MEL.**



PROJETO III

**EXPANSÃO DO SETOR – CONSEQUÊNCIA
DAS AÇÕES DOS PROJETOS I e II**

ENTIDADE PROPONENTE:



APOIO

ADECE



Agência de
Desenvolvimento
do Estado do Ceará S.A.



FORTALEZA CE SETEMBRO DE 2012

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Estruturação e Qualificação da Apicultura do Estado do Ceará tem como meta a profissionalização da atividade apícola no Estado. A Região Nordeste responde pela produção de 45% do mel do Brasil e o Estado do Ceará posiciona-se entre os três maiores produtores da Região e entre os cinco maiores produtores do Brasil. Profissionalizar este setor através da efetivação de políticas públicas estruturantes e de qualificação profissional justifica-se, considerando que 90% da produção de mel do Estado são provenientes da Agricultura Familiar promovendo, portanto a inclusão sócio-produtiva e a preservação ambiental. O programa inicialmente está dividido em três Projetos:

- Projeto I: Adequação estrutural das unidades de extração do mel atendendo a Legislação para fins de registro destas unidades no sistema oficial, prioritariamente as gerenciadas através de Associações de Produtores.

A ação consistirá em realizar reformas estruturais nas unidades já existentes tendo como referência uma planta padrão apresentada pela SDA com aprovação prévia do MAPA e ADAGRI. No decorrer do processo de execução, serão identificadas tecnicamente novas demandas e sugeridas a construção de novas unidades conforme a capacidade produtivas dos produtores no seu entorno

- Projeto II: Qualificação Profissional dos Apicultores em torno das unidades de extração de mel em processo de registro.

Para o melhor aproveitamento dos investimentos realizados junto às 200 casas do mel a serem registradas bem como a funcionalidade sustentável de cada uma deverá acontecer a qualificação profissional dos Apicultores através de diversos mecanismos de transferência de informação nas dimensões: tecnológica, gerencial, organizacional e mercadológica, conforme segue:

- Capacitação básica em apicultura, através de curso básico de apicultura;

- Consultorias Avançadas Específicas de natureza: Tecnológica, Gerencial, Organizacional e Mercadológica conforme demanda identificada;

- Assistência Técnica continuada – Serviço de ATER.

- **Projeto III: Expansão do setor apícola consequência das ações dos projetos I e II.**

O processo de expansão da atividade apícola dar-se-á em função do estímulo desencadeado pelas ações realizadas pelos Projetos I e II e ocorrerá através da:

- inserção de novos apicultores e;

- ampliação dos componentes de produção pelos apicultores veteranos.

Com o registro das Unidades de Extração de mel; requalificação dos Apicultores veteranos; formação básica de novos futuros apicultores e com a estruturação das Cooperativas Territoriais com foco na comercialização com valor agregado, certamente fará com que os apicultores veteranos busquem a renovação e ampliação dos seus apiários e os novos apicultores capacitados adquiram suas colméias e implantem seus apiários. A consequência deste conjunto de ações será a ampliação da base produtiva do setor apícola. Os números projetados para **quatro anos** estão dispostos conforme segue:

a) Situação atual – A produção por unidade de extração de mel gira em torno de **18 toneladas/ano** (considerando 30 apicultores cada um com 24 colméias em produção e produtividade anual de 25 kg por colméia).

b) Situação Projetada – A produção por unidade de extração de mel será da ordem de **78,8 toneladas/ano** (considerando 30 apicultores veteranos cada um com 47 colméias em produção e produtividade anual de 40 kg por colméia + 20 apicultores iniciantes cada um com 28 colméias em produção e produtividade média anual de 40 kg por colméia).

A produção anual em torno de cada casa do mel sairá de 18 para 78,8 toneladas de mel, ou seja, um crescimento percentual da ordem de 438%.

2. INTRODUÇÃO

A atividade apícola está presente em 80% dos municípios do Estado do Ceará. Sua projeção foi absolutamente surpreendente, por ser um setor cuja atividade foi iniciada a aproximadamente 30 anos atrás e atualmente o Estado está entre os cinco maiores produtores de mel do Brasil.

A rápida projeção, se por um lado foi positiva do ponto de vista de inclusão socioeconômica, uma vez que 90% da produção de mel vêm da agricultura familiar, por outro lado, gerou a necessidade de que a referida atividade seja ordenada do ponto de vista técnico, organizacional, gerencial e legal. A atividade cresceu, mas não desenvolveu observando estes aspectos e, como consequência, os resultados de tanto esforço da classe produtora não atingem plenamente o grau de satisfação esperado. Ações estruturantes e qualificadoras devem ser exercidas, para melhor aproveitamento do potencial natural do Estado e da vocação e o espírito empreendedor do seu povo.

Diante do que foi exposto estamos apresentando uma proposta de adequação da infra estrutura de produção e beneficiamento do mel dentro dos padrões exigido pela Legislação e o mercado e, qualificar os Apicultores em torno dessas unidades reestruturadas, buscando a profissionalização da apicultura do Ceará e do Nordeste.

O presente projeto buscará atender parte da demanda do Setor no Estado, uma vez que existem em torno 300 unidades de extração de mel distribuídas nos mais de 150 municípios do Estado. Dessas unidades, 15% estão registradas ou em processo de registro oficial. A Implantação do RISPOA, nas condições em que se encontra o Setor no Estado e no Nordeste, será com certeza um transtorno para o pequeno produtor não só do Estado, mas de toda a região, isto porque a maioria das Unidades de Extração de Mel, funcionam sem registro e conseqüentemente inadequadas ao processo de comercialização

A proposta é que sejam qualificadas 200 unidades de extração de mel, de uso coletivo, atendendo 10.000 pequenos apicultores em todo o Estado. Trabalho a ser executado em 04 anos, com meta de 50 unidades por ano. A

situação atual é que em torno de cada unidade existam em média 30 produtores, com média de 30 colméias cada um, totalizando algo em torno de 900 colméias; 80% destas, em produção, com produtividade média de 25 kg\colméia\ano.

3. OBJETIVO GERAL

Profissionalizar o segmento apícola do Estado do Ceará, aproveitando o sistema produtivo já implantado, o potencial dos recursos naturais existentes e a vocação territorial melhorando seus níveis de competitividade.

3.1. Objetivos Específicos

- 3.1.1. Unidades de Extração de mel, em conformidade com a legislação;
- 3.1.2. Ter entre as Unidades já existentes no Município, a mais estruturada, e se possível, a mais próxima da sede do Município, com estrutura de decantação e fracionamento visando atender o mercado local, logicamente, via instrumentos documentais legais da Cooperativa do Território, reduzindo e até evitando custo de frete da produção entre o Município produtor e o Município sede da Cooperativa;
- 3.1.3. Apicultores em torno das unidades registradas, capacitados com consultorias tecnológicas e gerenciais avançadas;
- 3.1.4. Apicultores capacitados através de curso básico de Apicultura, tendo sua base produtiva expandindo, em torno das Unidades em processo de registro, maximizando os investimentos realizados nas respectivas unidades;
- 3.1.5. Apicultores inseridos no processo de comercialização com preço justo em torno de suas Cooperativas
- 3.1.6. Entidades representativas fortalecidas a perspectiva de melhor promover o Setor Apícola;
- 3.1.7. Cooperativas Apícolas estruturadas com atuação no Território, viabilizando a comercialização com valor agregado dos produtos apícolas.

4. JUSTIFICATIVA

Conforme levantamento de informações da atividade apícola no ano de 2008, realizado pelas entidades parceiras do setor quando da constituição da Câmara Setorial do Mel em 2009, dados então compilados refletiram a importância da atividade apícola do Estado do Ceará conforme segue:

- 3º exportador de mel do Brasil;
- 1º exportador do Nordeste;
- 12º produto da pauta das exportações cearenses;
- US\$ 6,741 milhões de exportação;
- R\$ 17,6 milhões de valor da produção;
- 135 municípios produtores de mel;
- 5.000 pessoas envolvidas com a atividade;
- 77 Associações Apícolas no Estado;
- 3,4 mil toneladas de produção anual;
- 6 empresas com SIF e certificadas para exportação.

Considerando as informações oficiais de 2008 e projetando um crescimento nos últimos 04 anos da ordem de 20%, (05% ao ano), pode-se projetar os novos números da Apicultura do Estado.

Considerando que atualmente existem em torno de 300 unidades de extração de mel no Estado e que apenas 19 unidades são registradas com SIF e que dentre os 04 canais de comercialização existentes 03 exigem registro da unidade de extração e envasamento do mel, faz com que a Câmara Setorial do Mel, proponha ao Governo do Estado e as demais entidades parceiras a implantarem políticas públicas estruturantes e qualificadoras do setor, sobretudo pelo diferencial que atividade apícola se apresenta de ser preponderantemente exercida pelo pequeno produtor

dentro do perfil das políticas do PRONAF, além de promover a preservação do meio ambiente e a restauração da vegetação de áreas degradadas.

5. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A articulação institucional se dará através da criação e institucionalização de um Comitê Gestor, tendo em sua constituição as diversas entidades parceiras do segmento além da Câmara Setorial do Mel representada pelo seu presidente realizando a interlocução com os parceiros a entidade executora e o com o campo no processo de identificação, agendamento e execução das ações de cada projeto.

Os parceiros serão devidamente articulados e participarão conforme expertise de cada um e as lideranças do setor contribuirá com os parceiros sob a orientação e coordenação uma GERÊNCIA EXECUTIVA, para que os objetivos sejam atingidos dentro das metas esperadas.

6. ESTRATÉGIA OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS (PLANO DE AÇÃO)

6.1. Projeto I - Adequação Estrutural das Unidades de Extração do Mel já existentes, atendendo a Legislação para Fins de Registro oficial. Os passos operacionais deverão ser conforme segue:

- 6.1.1. Identificação da área de atuação do Projeto: Território, Associações de Apicultores e suas Unidades de Extração de Mel;
- 6.1.2. Identificação do Público Alvo – Apicultores Associados e atuantes em torno de cada casa do mel sob gestão de cada Associação;
- 6.1.3. Apresentação de uma planta padrão com orçamento, para todas as unidades a serem reestruturadas ou construídas, conforme orientação do GT da CS MEL. Vê anexo I.

- 6.1.4. A metodologia de trabalho consistirá na formulação de parceria com cada Associação de Apicultores, sob a qual as casas do mel beneficiadas estão vinculadas formal ou informalmente. A contrapartida será negociada com cada Associação visando redução dos custos podendo ser mediante força de trabalho local na reforma ou construção da casa do Mel ou contrapartida pecuniária equivalente.
- 6.1.5. Concomitante a adequação estrutural (construção civil) ocorrerá também a renovação caso necessário, dos equipamentos de beneficiamento do mel melhorando a qualidade e o desempenho operacional dos mesmos, uma vez que haverá um crescimento projetado da produção de mel em torno de cada unidade da ordem de 238%.
- 6.1.6. O orçamento necessário para a estruturação de uma casa do mel esta mostrado na tabela I e o orçamento necessário para a estruturação das 200 unidades está mostrado na tabela II;
- 6.1.7. O orçamento para a construção civil uma Unidade nova, será apresentado pelo GT da CS MEL, conforme indicação da S D A.
- 6.1.8. O orçamento necessário para realização de 01 curso em BPF e APPCC para cada casa do mel está apresentado na tabela III e o orçamento necessário para este trabalho junto às 200 unidades, está apresentado na tabela IV;
- 6.1.9. O orçamento necessário para estruturação documental de uma casa do mel para dar entrada no registro da mesma junto aos órgãos de registro, está apresentado na tabela V e orçamento necessário para este trabalho junto às 200 unidades está apresentado na tabela VI;

7. ORÇAMENTOS.

7.1. Orçamentos do Projeto I

7.1.1. Estruturação física e renovação dos equipamentos

Tabela I - Orçamento Necessário para a Estruturação de Uma Unidade de Extração de Mel com parceria da Associação de Apicultores gestora da mesma.

Item	Unidade	Valor Unitário R\$(1,00)	Quantidade	Valor Total R\$
Construção Civil – Reforma da Unidade	U	25.000	01	25.000,00
Subtotal 01				25.000,00
Equipamento inox				
Centrifugo Elétrica de 50/64 quadros.	U	5.000	01	5.000,00
Mesa desoperc. 1,2 x 0,50 x 0,80 metro.	U	1.030	02	2.060,00
Decantador de 215L ou (300 kg).	U	1.000,00	08	8.000,00
Suporte Inox para decantador – 300 kg	U	240	08	1.920,00
Peneira filtro para Decantador – 300 kg	U	140	02	280,00
Balde aparador	U	140	02	280,00
Peneira filtro para balde aparador	U	80	02	160,00
Bandeja inox.	U	100	20	2.000,00
Garfo desoperc.	U	13	20	260,00
Balde branco de PVC capacidade p/ 18 litros.	U	12	500	6.000,00
Subtotal 02				25.960,00
Total Geral				50.960,00

Tabela II – Orçamento Geral de Reformulação das Unidades de Extração de Mel Estrutura Física e Equipamentos.

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Ano I				
Reforma Estrutural das Unidades de Extração do Mel.	U	50	50.960,00	2.548.000,00
Ano II				
Reforma Estrutural das Unidades de Extração do Mel.	U	50	50.960,00	2.548.000,00
Ano III				
Reforma Estrutural das Unidades de Extração do Mel.	U	50	50.960,00	2.548.000,00
Ano IV				
Reforma Estrutural das Unidades de Extração do Mel.	U	50	50.960,00	2.548.000,00
Total das Reformas	U	200	50.960,00	10.192.000,00

7.1.2. Cursos de BPF e APPCC - pré-requisito para certificação das Unidades de Extração de Mel

Tabela III. Orçamento necessário para capacitação de uma Unidade de Extração de Mel, 56 horas de campo e 24 horas de Escritório.

Item	Unidade	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
Capacitação	Hora\aula	60,00	80	4.800,00
Cartilha	Unidade	25,00	25	625,00
Deslocamento	Km media	0,80	400	320,00
Alimentação*	Unidade	20,00	07	140,00
Subtotal				5.885,00
Coordenação 10%				588,50
TOTAL				6.473,00

*Referente a 07 dias de campo x 07 cafés à R\$4,00 e 14 refeições R\$8,00.

Tabela IV. Orçamento necessário para capacitação em BPF e APPCC nas Unidades de Extração de Mel nos anos: I, II, III, IV .

Orçamento para cada ano	Unidade	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
ANO I				
Capacitação: BPF e APPCC	Curso	6.473,50	50	323.675,00
ANO II				
Capacitação: BPF e APPCC	Curso	6.473,50	50	323.675,00
ANO III				
Capacitação: BPF e APPCC	Curso	6.473,50	50	323.675,00
ANO IV				
Capacitação: BPF e APPCC	Curso	6.473,50	50	323.675,00
TOTAL – BPF E APPCC	Cursos	6.473,50	200	1.294.700,00

7.1.3. Estruturação documental, trabalho realizado após a capacitação em BPF, para dar entrada junto ao MAPA/ADAGRE, iniciando o processo do registro

Tabela V - Orçamento Necessário para estruturação documental de uma Unidade de Extração do Mel.

Item	Unidade	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
Consultoria Tecnológica	H / T	60,00	32	1.920,00

Tabela VI - Orçamento Necessário para estruturação documental de 200 Unidade de Extração do Mel nos anos: I, II, III, IV

Orçamento para cada ano	Unidade	V. Unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
ANO I				
Consultoria Tecnológica	Casa do mel	1.920,00	50	96.000,00
ANO II				
Consultoria Tecnológica	Casa do mel	1.920,00	50	96.000,00
ANO III				
Consultoria Tecnológica	Casa do mel	1.920,00	50	96.000,00
ANO IV				
Consultoria Tecnológica	Casa do mel	1.920,00	50	96.000,00
TOTAL	Casa do mel	1.920,00	200	384.000,00

Tabela VII – Custo total do Projeto I – Necessário a Certificação de 200 Unidades de Extração de Mel Contemplando todas as Ações Necessárias

Item	Unidade	Valor/Unidade	Quantidade	Valor Total R\$
Total das Reformas das Casas do mel	U	50.960,00	200	10.192.000,00
Total dos Cursos de BPF E APPCC	Cursos	6.473,50	200	1.294.700,00
Total de Consultorias para Estruturação Documental	Casa do mel	1.920,00	200	384.000,00
TOTAL GERAL – PROJETO I	AÇÕES	59.353,50	200	11.870.700,00
Custo Benefício	Custo por família do projeto I Estruturação e Registro de 200 casas de mel, atendendo 10.000 famílias de Apicultores do Estado.			1.187,07

7.2. PROJETO II - Qualificação Profissional dos Apicultores em torno das Casas do Mel em processo de Registro.

O Projeto II, sob o título: **Qualificação Profissional dos Apicultores em Torno das Unidades de Extração do Mel** consiste num conjunto de ações que resultam na transferência de conhecimentos, dando oportunidade aos Apicultores veteranos e iniciantes a protagonizarem a melhoria de sua renda mediante:

- a manutenção do registro de suas casas do mel reestruturadas (ação do Projeto I), premissa para o processo de comercialização dos seus produtos;
- o ingresso de novos apicultores atendendo uma demanda existente, ao tempo que amplia a base produtiva apícola do Estado através do processo de capacitação básica em apicultura;
- a qualificação profissional avançada dos Apicultores veteranos;
- o aumento da produção e da produtividade do mel, com qualidade, dos seus apiários assistidos;
- a inclusão de novos produtos apícolas com perspectiva de melhoria da rentabilidade do Setor;
- a percepção do apicultor no que refere a gestão do seu negócio com foco no mercado, sob a ótica empreendedora.

O processo de qualificação profissional dos Apicultores dar-se-á através de três ações e seus respectivos custos, conforme segue:

Ação 1 - Capacitação básica em apicultura com duração de 24 horas/aula por curso;

Os cursos deverão acontecer preferencialmente nas Comunidades onde já existem casas do mel construídas e funcionando. Nas Comunidades onde existe grupo de Apicultores veteranos já produzindo e que existe demanda por curso, deverá ocorrer a capacitação e encaminhada a demanda para construção de uma casa do para atender a necessidade daquele grupo e este será incorporado ao programa com todas as informações sobre o referido grupo.

Tabela VIII. Orçamento necessário para a realização de um Curso Básico de Apicultura em cada Unidade de Extração de Mel com duração de: 24 horas/aula.

Item	Unidade	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor total -R\$
Capacitação	Hora/aula	50,00	24	1.200,00
Cartilha	Unidade	25,00	25	625,00
Deslocamento	Km media	0,70	400	280,00
Refeição (03/dia)*	Unid./dia	20,00	03	60,00
Subtotal				2.165,00
Coordenação 10%				216,50
TOTAL				2.385,50

*Valor do café da manhã: R\$4,00; Almoço e jantar: R\$ 8,00 cada um.

Tabela IX. Orçamento necessário para a realização dos Cursos Básicos de Apicultura para os Apicultores iniciantes, das 200 Unidades de Extração de Mel no decorrer dos anos: I, II, III, IV.

Orçamento para cada ano	Unidade	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$ x(1,00)
ANO I - 2013				
Curso Básico de Apicultura	Curso	2.385,50	50	119.075,50
ANO II - 2014				
Curso Básico de Apicultura	Curso	2.385,50	50	119.075,50
ANO III - 2015				
Curso Básico de Apicultura	Curso	2.385,50	50	119.075,50
ANO IV - 2016				
Curso Básico de Apicultura	Curso	2.385,50	50	119.075,50
Custo total da ação 1 - Cursos básicas	Cursos	2.385,50	200	477.500,00
Custo Benefício	Custo por família da ação 1 – Capacitação básica de 4.000 novos Apicultores de registro em todo o Estado do Ceará.			119,35

Ação 2 - Consultorias Tecnológicas Específicas nas áreas de:

- Produção e substituição de rainha – 04 H/T;
- Produção de enxame e povoamento de colméias - 04 H/T;
- Manejo alimentar apícola de manutenção e estímulo -04 H/T;
- Produção de cera - 04 H/T;
- Produção de pólen - 04 H/T;
- Produção de Própolis - 04 H/T;
- Produção de geléia real - 04 H/T;
- Gerenciamento de apiário - 04 H/T;
- Gerenciamento da atividade com foco na comercialização - 04 H/T;
- Relatório das ações de cada mês – 04 H/T.

Para cada área específica serão destinadas 96 horas de Consultoria, ao longo de 02 anos, (04 horas técnicas por mês), tempo suficiente para fazer com que os Agentes de Ater, Lideranças e Apicultores a adiram ao processo de qualificação e compreendam a importância e a necessidade de adotarem os novos procedimentos. Adquiram conhecimentos tecnológicos e gerenciais teóricos e práticos dos novos sistemas de produção, processamento e comercialização desses novos produtos com valor agregado.

Tabela X. Orçamento de Consultoria Tecnológica e Gerencial - 40 horas técnicas mensal por Território.

Território Consultoria	Unidade	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
Serra da Ibiapaba	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
Litoral Leste	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
Litoral Extremo Oeste	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
Maciço de Baturité	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
Vale do Jaguaribe	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
Sertão Central	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
S. Inhamuns / Crateús	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
Sertões de Canindé	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
Metrop. J. de Alencar	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
S. Centro Sul/Salgado	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
Cariri	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
Vale do Curu e Arataiaçu.	H /Técnica	70,00	40	2.800,00
Total	H/Técnica	70,00	520	36.400,00

Serão repassadas 04 horas de consultoria mês para cada uma das 09 atividades específicas a serem desenvolvidas junto ao Setor e mais 04 horas referentes ao relatório das atividades realizadas no decorrer do mês no Território.

Tabela XI. Orçamento necessário para a realização das Consultorias Tecnológicas a serem repassados para cada um dos 13 Território, no decorrer dos anos: I, II, III, IV .

Orçamento para cada ano	Unidade	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$ x(1,00)
ANO I				
Consultoria Tecnológica	13 x 2.800,00 = 36.400,00	36.400,00	12 meses	436.800,00
ANO II				
Consultoria Tecnológica	13 x 2.800,00 = 36.400,00	36.400,00	12 meses	436.800,00
TOTAL DA AÇÃO 2 – PROJETO II	02 anos x 36.400,00	36.400,00	24 meses	873.600,00
Custo Benefício	Custo por família, da ação 2 – Consultoria tecnológica avançada alcançando 10.000 Apicultores presentes nas 200 casas do mel em processo de registro em todo o Estado do Ceará.			87,36
ANOS III e IV				
*Consultoria Tecnológica	H / T	A negociar	A negociar	A negociar

*Negociação entre o Consultor e as Lideranças apícolas dos grupos produtivos de cada Território conforme entendimento das partes e a necessidade do Setor.

Ação 3 - Assistência Técnica Continuada – Serviço de ATER

A ação de ATER será conduzida através de um ADRAC (Agente de Desenvolvimento Rural Apícola Comunitário) por unidade de Extração de Mel, ou seja, para assistir em torno de 50 Apicultores, Supervisionado e Assessorado por um Consultor Territorial Especializado, de preferência com pós-graduação no Setor. O ADRAC será preferencialmente um Apicultor de destaque da Comunidade, que tenha 2º Grau completo e se possível com formação técnica em agropecuária ou curso especializado em Apicultura.

A proposta de parceria com o Grupo em torno da casa do mel dar-se conforme segue:

- **Primeiro Ano: 100% dos Custos: pago com recursos públicos e privados(parceiros);**
- **Segundo Ano: 100% dos Custos: pago com recursos públicos e privados(parceiros);**

- Terceiro Ano: 80% dos custos, governo e parceiros e 20% produtores.
- Quarto Ano: 70% dos custos, governo e parceiros e 30% produtores.

A partir do Quinto ano, será estabelecido novo pacto e/ou contrato entre as partes (governo e Associação) definindo as regras de como será o repasse dos recursos de ATER.

Tabela XII. Orçamento necessário para a realização do trabalho assistência técnica aos Apicultores em torno de uma Casa do Mel com duração de 01 ano.

Item	Unidade	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor total -R\$
ANO I				
Ação de ATER Governo 100%	Mês	1.500,00	12 meses	18.000,00
ANO II				
Ação de ATER Governo 100%	Mês	1.500,00	12 meses	18.000,00
ANO III				
Ação de ATER Governo: 80% Associação: 20% Custo per capto	Mês	1.200,00 300,00 6,00	12 meses	14.400,00 3.600,00 72,00
ANO IV				
Ação de ATER Governo – 70% Associação: 30% Custo per capto	Mês	1.050,00 450,00 9,00	12 meses	12.600,00 5.400,00 108,00
Ação de ATER Total	04 Anos	3.750,00 2.250,00	12 meses	63.000,00 <u>9.000,00</u> 72.000,00

O custo da assistência técnica anual por cada grupo de 50 Apicultores, em torno de uma casa do mel é de R\$ 18.000,00 e para os 04 anos é de R\$ 72.000,00 sendo 87,50% o equivalente a R\$ 63.000,00, pago pelo governo e 12,50% o equivalente a R\$ 9.000,00, pago pelos produtores. Para o período de 4 anos, cada Apicultor contribuirá com R\$ 180,00, correspondente a R\$ 45,00 por ano ou R\$ 3,75 por mês.

Considerando que o Programa tem um horizonte temporal de 04 anos para estruturar e registrar as 200 unidades de extração do mel (50 por ano) e que a estabilização do novo sistema de produção do grupo, em torno de cada

casa do mel, ocorra a partir do 3º ano a partir do tempo em que foram iniciadas as ações e o tempo mínimo para as ações de ater seja de pelo menos 08 anos. Neste documento, foram projetados 04 anos de ação de ater. Como sugestão a partir do quinto ano seja pactuado entre as partes, novos parâmetros de negociação. Acredita-se numa perspectiva de 60% por parte do governo e 40% de contrapartida por parte dos Apicultores.

A plena estabilização dos 200 grupos dar-se-á quando cada um apresentar os seguintes números:

- 50 produtores;
- 2.000 colméias em produção;
- 40 kg de mel por colméia ano;
- 80 toneladas de mel por grupo/ano;
- R\$ 4,00 /kg de mel (preço atual do mercado exportador; 30% a mais para o mercado interno com o produto já envasado e rotulado e 70% a mais do preço pago pelo mercado exportador para as compras governamentais, também com o mel envasado e rotulado;
- R\$ 320.000,00 de faturamento mínimo anual por grupo, acrescentando o faturamento à medida que o grupo for conquistado os outros canais de comercialização mencionados no item anterior.

Inserindo neste contexto, consultorias continuadas especializadas que fortalecerão não só o sistema de produção de mel como a implantação de novos sistemas de produção (cera, pólen, própolis e geléia real) dentre outras ações de manejo e ações gerenciais faz com que novas perspectivas de melhoria de vida aconteçam. Somente com a adoção de 03 novos produtos para iniciar, envolvendo a cera, a própolis e o pólen poderá haver um acréscimo de faturamento da ordem de R\$ 170.000,00 ou 53% a mais do que mostrou a receita bruta do mel. Isto porque, serão inseridas por grupo, para início:

- 2.000 colméias para produção de cera;
- 10 coletores de pólen por apicultor ou 500 coletores de pólen por grupo;

- 10 coletores de própolis por Apicultor ou 500 coletores de própolis por grupo;

A razão de iniciar estes novos sistemas de produção, sobretudo com o pólen e a própolis, com apenas 10 colméias em produção é por que estes novos produtos necessitam de logística diferenciada para os processos de produção, processamento e comercialização. A medida que os apicultores forem descobrindo suas vocações e amadurecendo suas experiências é que devam ampliar seus novos sistemas de produção.

Os índices de produção e receita bruta correspondente para cada novo produto por grupo e por apicultor estão apresentados abaixo:

- Produção média esperada de pólen por grupo: antes inexistente para 1.000 kg de pólen (50 apicultores x 10 coletores x 2,0 kg = 1.000 kg);
 - Receita bruta gerada com a produção de pólen – saindo da situação não mensurada para 1.000 kg x R\$ 40,00 = **R\$ 40.000,00**. Receita per capta: R\$ 800,00 / ano;
- Produção média esperada de própolis por grupo: antes não considerada para 500 kg de própolis (50 apicultores x 10 coletores x 1,0 kg de própolis = 500 kg);
 - Receita bruta gerada com a produção de própolis – saindo de situação não mensurada para 500 kg x R\$ 100,00 = **R\$ 50.000,00**. Receita per capta: R\$ 1.000,00;
- Produção média esperada de cera por grupo: antes não mensurada para 4.000 kg de cera /ano (2.000 colméias x 2,00 kg = 4.000 kg de cera).
 - Receita bruta gerada com a produção de cera saindo de situação não mensurada para 4.000 kg x R\$ 20,00 = **R\$ 80.000,00**. Receita per cata: R\$ 1.600,00.

Considerando os quatro produtos (mel, cera, própolis e pólen) compondo o sistema produtivo de cada grupo, o faturamento bruto total por ano será da ordem de R\$ 490.000,00.

A ação projetada no parágrafo anterior constituirá em duas fases:

- fase 01 – as despesas com ATER e Consultorias Especializada dar-se-á em parceria com as políticas públicas conforme exposição neste projeto e,
- Fase 02 - visão de futuro após a conclusão de 04 anos (período de implantação do Programa) quando novos pactos serão firmados.

A falta de assistência técnica, refletindo em baixo índice de produtividade e alto índice de colméias vazias, estes sim, traz enorme prejuízo e custo para o Apicultor. Considerando que a presença da assistência potencializará a inclusão de outros produtos apícolas no sistema de produção dos apiários, o faturamento com esses produtos certamente ultrapassará o custo definido na Assistência, podendo até pagar o Consultor especializado.

Tabela XII. Orçamento com assistência técnica especializada em torno das 200 U E de Mel com duração de 04 anos.

Item	Unidade	Valor Unitário R\$	Quantidade e	Valor total - R\$
ANO I				
Ação de ATER	Grupo/ U E M	18.000,00	50	900.000,00
ANO II				
Ação de ATER - Política Pública - Comunidade	Grupo/ U E M	18.000,00	50	900.000,00
ANO III				
Ação de ATER - Política Pública - Comunidade	Grupo/ U E M	18.000,00	50	900.000,00
ANO IV				
Ação de ATER - Política Pública - Comunidade	Grupo/ U E M	18.000,00	50	900.000,00
Ação de ATER Total	04 Anos	18.000,00	200	3.600.000

Tabela XIII Custo Total dos Serviços de Capacitação, Consultoria e ATER

Serviços de ATER: -Assistência Técnica	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total: R\$
- Capacitação	Curso	2.385,50	200	477.500,00
- Consultoria	960h/t Territ.	67.200,00	13	873.600,00
Serviço de ATER	Técnico/UEM	18.000,00	200	3.600.000,00
Custo Total capacitação, Consultoria e ATER				4.951.100,00
Custo por Família				495,11

Ação 4 – Estruturação das Cooperativas Apícolas do Estado do Ceará –

A sugestão é que cada Território, disponha de uma Cooperativa que assuma a liderança da comercialização dos produtos apícolas do seu território em parceria com as Associações Apícolas utilizando-se dos 04 canais de comercialização identificados:

- a) Venda personalizada ou direta para o consumidor final;
- b) Venda para o mercado varejista interno;
- c) Venda para as compras governamentais e finalmente se sobrar produto...
- d) Venda para o mercado externo através da central de Cooperativas ou em parceria com a rede de entrepostos privados.

Cada Território deverá buscar programas do tipo São José Três, para construir ou reformular seus próprios entrepostos.

O SESCOOP pode assumir este desafio integrado com os demais parceiros que compõem a Câmara Setorial do Mel na formação da base produtiva com este foco.

Projeto III - Sob o título: Expansão do Setor – Consequência das Ações dos Subprojetos I e II.

O Projeto III será consequência das ações dos projetos I e II a partir do repasse da capacitação básica em apicultura. Tendo como princípio uma ação ordenada e sistêmica desde o processo de seleção de quem vai fazer o curso, priorizando quem já está predisposto a demandar o projeto junto ao agente financiador. Partindo deste pressuposto teremos uma matriz de demandada conforme tabelas XIII e XIV do projeto III.

A tabela XIII apresenta de forma resumida os investimentos com o sistema de produção no campo para os Apicultores iniciantes capacitados. Para cada capacitação realizada será elaborando um projeto de investimento para a efetivação dos mesmos como Apicultores. Nas comunidades em torno de cada Unidade registrada, existem Apicultores veteranos qualificados com Consultorias tecnológicas avançadas repassadas diretamente por Consultores especializados ou indiretamente através dos ADRAC's já devidamente qualificados que darão suporte técnico e gerencial aos Apicultores em torno de cada unidade registrada.

A tabela XIV apresenta a perspectiva de investimento dos Apicultores veteranos que certamente buscará novo financiamento por quatro motivos totalmente justificados:

- pela experiência acumulada junto ao setor e pela assistência técnica qualificada;
- pela oportunidade de realizar comercialização diferenciada com o registro da Unidade de Extração de Mel de sua Comunidade;
- pela necessidade de reposição do seu material já desgastado pelo uso;
- pela necessidade natural de expandir a atividade.

O investimento projetado para cada apicultor iniciante é de 30 colméias. Para os apicultores veteranos a demanda deverá também ser em torno de 30 colméias, visualizando uma estabilização de produção, com 50 colméias e repondo algumas colméias já depreciadas, considerando que sua primeira aquisição de 30 colméias já ultrapassa seis ou mais anos de uso.

Tabela XIII – Projeção dos Números que Comporão 01 Projeto de Apicultura coletivo para os Apicultores Iniciantes e já Capacitados em torno de uma Casa do Mel – 01 curso x 25 Cursistas x 80% Dos que Optaram pelo Projeto = 20 Produtores Gerando 01 operação de crédito coletiva.

ITENS FINANCIADOS	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total x (R\$1,00)
1. Colméias	U	160,00	600	96.000
2. Cera Alveolada	kg	30,00	600	18.000
3. Balde Branco de PVC - 25 kg	U	12,00	600	7.200,
4. Indumentária Completa	U	250,00	40	10.000
5. Coletor de Pólen	U	70,00	200	14.000
6. Coletor de Própolis	U	40,00	200	8.000
7. Fumigador	U	100,00	20	2.000
8. Formão	U	20,00	20	400
9. Carretilha	U	40,00	20	800
10. Cilindro Alveolador	U	1.000,00	01	1.000
Total				157.400

1. Colméias - 30 colméias por Apicultor;
2. Cera Alveolada - 30 kg de cera por Apicultor;
3. Balde Branca de PVC de 25 kg – 30 por Apicultor;
4. Indumentária Completa – 02 por Apicultor;
5. Coletor de Pólen – 10 por Apicultor;
6. Coletor de própolis – 10 por Apicultor;
7. Fumigador – 01 por Apicultor
8. Formão – 01 por Apicultor;
9. Carretilha – 01 por Apicultor;
10. Cilindro Alveolador – 01 para o grupo de 20 apicultores.

OBS: - Custo Individual do Projeto: R\$ 157.400,00 / 20 Apicultores = R\$ 7.870, por Apicultor / 5 anos = R\$ 1.570.00 (parcela anual de amortização do empréstimo);
 - Receita Bruta individual/anual do Projeto apenas com mel: R\$96.000,00 / 20 Apicultores = R\$ 4.800,00

Tabela XIV – Projeção dos Números que Comporão os Futuros Projetos de Apicultura para os Apicultores iniciantes e já Capacitados e que atuarão em torno das 200 casas do Mel em processo de registro*, gerando 200 operações de crédito coletivas.

ITENS FINANCIADOS	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total R\$ x (1,00)
1. Colméias	U	160,00	120.000	19.200.000
2. Cera Alveolada	kg	30,00	120.000	3.600.000
3. Balde Branco de PVC - 25 kg	U	12,00	120.000	1.440.000
4. Indumentária Completa	U	250,00	8.000	2.000.000
5. Coletor de Pólen	U	70,00	40.000	2.800.000
6. Coletor de Própolis	U	40,00	40.000	1.600.000
7. Fumigador	U	100,00	4.000	400.000
8. Formão	U	20,00	4.000	80.000
9. Carretilha	U	40,00	4.000	160.000
10. Cilindro Alveolador	U	1.000	200	200.000
Total				31.480.000

*As 200 unidades de extração de mel, estão distribuídas nos diversos Territórios do Estado do Ceará e serão estruturadas De forma gradativa com meta de 50 Unidades registradas por ano, totalizando 200 unidades registradas no final de 04 anos. No mesmo ritmo serão implantados os projetos produtivos em torno das referidas Unidades, formatando sistemicamente o Processo de profissionalização da apicultura do Estado.

Tabela XV – Projeção dos Números que Comporão 01 Projeto de Apicultura coletivo para os Apicultores veteranos que atuam em torno de uma Casa do Mel orientados técnica e Gerencialmente. 30 Produtores Gerando 01 operação de crédito coletiva.

ITENS FINANCIADOS	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total x (R\$1,00)
11. Colméias	U	160,00	900	144.000
12. Cera Alveolada	kg	30,00	900	27.000
13. Balde Branco de PVC - 25 kg	U	12,00	900	10.800
14. Indumentária Completa	U	250,00	60	15.000
15. Coletor de Pólen	U	70,00	300	21.000
16. Coletor de Própolis	U	40,00	300	12.000
17. Fumigador	U	100,00	30	3.000
18. Formão inox	U	20,00	30	600
19. Carretilha	U	40,00	30	1.200
20. Cilindro Alveolador	U	1.000,00	01	1.000
Total				235.600

1. Colméias - 30 colméias por Apicultor;
2. Cera Alveolada - 30 kg de cera por Apicultor;
3. Balde Branca de PVC de 25 kg – 30 por Apicultor;
4. Indumentária Completa – 02 por Apicultor;
5. Coletor de Pólen – 10 por Apicultor;
6. Coletor de própolis – 10 por Apicultor;
7. Fumigador – 01 por Apicultor
8. Formão – 01 por Apicultor;
9. Carretilha – 01 por Apicultor;
10. Cilindro Alveolador – 01 para o grupo de 20 apicultores.

OBS: - Custo Individual do Projeto: R\$ 235.600,00 / 30 Apicultores = R\$ 7.853,33 por Apicultor / 5anos = R\$ 1.570.33 (parcela anual de amortização do empréstimo);
 - Receita Bruta individual/anual do Projeto apenas com mel: R\$240.000,00 / 30 Apicultores = R\$ 8.000,00

Tabela XVI - Projeção dos Números dos Futuros Projetos de Apicultura, em torno das mesmas 200 casas do Mel já registradas. Gerando também 200 Operações de crédito coletivas.

ITENS FINANCIADOS	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$1,00) x
1. Colméias	U	160,00	180.000	28.800.000
2. Cera Alveolada	kg	30,00	180.000	5.400.000
3. Balde Branco de PVC - 25 kg	U	12,00	180.000	2.160.000
4. Indumentária Completa	U	250,00	12.000	3.000.000
5. Coletor de Pólen	U	70,00	60.000	4.200.000
6. Coletor de Própolis	U	40,00	60.000	2.400.000
7. Fumigador	U	100,00	6.000	600.000
8. Formão	U	20,00	6.000	120.000
9. Carretilha	U	40,00	6.000	240.000
10. Cilindro Alveolador	U	1.000,00	200	2.000.000
Total				48.920.000

*As 200 unidades de extração de mel, estão distribuídas nos diversos Territórios do Estado do Ceará e serão estruturadas de forma gradativa com meta de 50 Unidades registradas por ano, totalizando 200 unidades registradas no final de 04 anos. No mesmo ritmo serão implantados os projetos produtivos em torno das referidas Unidades, formatando sistemicamente o Processo de profissionalização da apicultura do Estado.

Tabela XVII – Investimento total para a expansão do Setor Apícola nos próximos quatro anos

ITENS FINANCIADOS	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total x (R\$1,00)
1. Investimento na inclusão de Apicultores iniciantes	R\$	157.400,00	200	31.480.000
2. Investimento na expansão da atividade pelos Apicultores Veteranos	R\$	235.600,00	200	48.920.000
Investimento total do Setor em 04 anos	R\$	393.000,00	200	80.400.000

- Custo médio do investimento por Apicultor: R\$ 80.400.000,00 / por 10.000 Apicultores: R\$ 8.040,00.
- Numero total de colméias a serem implantadas: 300.000 colméias x 40 kg de mel/colméia/ano = 12.000.000 kg x R\$ 4,00 = R\$ 48 milhões de reais/ano, com o sistema de produção mel estabilizado.
- Considerando que existem 100.000 coletores de pólen, produzindo cada um 2 kg de pólen ano, serão produzidos 200 toneladas de pólen ano. Considerando que o preço de venda de cada kg é de aproximadamente R\$ 40,00 o faturamento com este novo produto pode chegar a R\$ 200.000 x R\$ 40,00 = R\$ 8.000.000,00, projetando um faturamento anual por apicultor da ordem de R\$ 800,00.
- Considerando que existem 100.000 coletores de própolis, produzindo cada um 1,0 kg de própolis, (produção estimada) com o preço de venda de aproximadamente R\$ 100,00. O faturamento poderá atingir 100.000 kg x 100,00 = R\$ 1.000.000,00 / 10.000 apicultores = 1.000,00.
- Considerando que existem 399.000 colméias produzindo cada uma 2,0 kg de cera / ano serão produzidos 798.000 kg de cera a R\$ 20,00 = R\$ 15.960.000,00 /10.000 Apicultores = R\$ 1.596,00.

Com a inclusão de forma ordenada os três novos produtos apícolas no sistema de produção o apicultor terá um acréscimo de receita da ordem de R\$ 3.396,00

RESULTADOS ESPERADOS POR UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL

Com a implantação dos projetos, espera-se ampliar a base produtiva em torno de cada U E M (Unidade Extração de Mel), conforme segue:

- Número de Apicultores: saindo de 30 para 50 Apicultores;
- Numero de colméias: saindo de 900 para 2100 colméias;
- Percentual médio de colméias em produção: saindo de 80% para 95%;
- Produtividade média: saindo de 25 para 40 kg / colméia / ano;
- Produção de mel por unidade: saindo de 18.000 para 80.000 toneladas/ano;
- Receita bruta gerada com a produção de mel - saindo de R\$ 72.000,00 para **R\$ 320.000,00**
- Produção média esperada de pólen por grupo: antes inexistente para 1.000 kg de pólen (50 apicultores x 10 coletores x 2,0 kg = 1.000 kg);
- Receita bruta gerada com a produção de pólen – saindo da situação não mensurada para 1.000 kg x R\$ 40,00 = **R\$ 40.000,00**.
- Produção média esperada de própolis por grupo: antes não considerada para 500 kg de própolis (50 apicultores x 10 coletores x 1,0 kg de própolis = 500 kg);
- Receita bruta gerada com a produção de própolis – saindo de situação não mensurada para 500 kg x R\$ 100,00 = **R\$ 50.000,00**.
- Produção média esperada de cera por grupo: antes não mensurada para 4.000 kg de cera /ano (2.000 colméias x 2,00 kg = 4.000 kg de cera).
- Receita bruta gerada com a produção de cera saindo de situação não mensurada para 4.000 kg x R\$ 20,00 = **R\$ 80.000,00**.
- **Receita total projetada por grupo: saindo de R\$ 72.000,00 para R\$ 490.000,00**

RESULTADOS ESPERADOS PARA AS 200 UNIDADES DE EXTRAÇÃO DE MEL

Com a implantação dos projetos, nas 200 unidades de Extração de mel espera-se ampliar a base produtiva apícola do Estado, conforme segue:

- Numero de Unidades Registradas: saindo de 19 para 219 unidades Registradas.

- Inclusão de 4.000 novos Apicultores cada um com 30 colméias

- Numero de Apicultores beneficiados com crédito, assistência técnica: antes, descontinua ou pontual: saindo de 6.000 Apicultores, para 10.000 apicultores com credito ordenado e assistência técnica continuada.

- Número total de colméias saindo de 180.000 para 420.000 colméias.

- Numero de colméias em produção saindo de 144.000 para 400.000 colméias.

- **Produção de mel em torno das 200 casas do mel** saindo de 3.600 toneladas / ano, para 16.000 toneladas de mel / ano. Com a comercialização deste mel mesmo a R\$4,00 será gerado um montante de **R\$ 64.000.000,00**.

- **Produção de cera** esperada das 200 comunidades que atuam em torno das casas do mel ser registradas - saindo de valores não identificados para 800 toneladas (Considerando que existem 400.000 colméias em produção, cada uma produzindo 2,0 kg de cera/ano. serão produzidos 800.000 kg de cera a R\$ 20,00 = **R\$16.000.000,00**.

- **Produção de pólen** – antes não identificada e considerada insignificante. Com a implantação do programa serão inseridos 10 coletores de pólen por apicultor totalizando um montante de 100.000 coletores de pólen cada um produzindo 2,0 kg totalizando 200 toneladas de pólen ano. Considerando que o preço de venda do quilograma é de aproximadamente R\$ 40,00 o faturamento com este novo produto pode chegar a $R\$ 200.000 \times R\$ 40,00 = R\$ 8.000.000,00$.

- **Produção de própolis** – antes não identificada e considerada insignificante. Com a implantação do programa serão inseridos 10 coletores de própolis por apicultor totalizando um montante de 100.000 coletores de própolis cada um

produzindo 1,0 kg totalizando 100 toneladas de própolis ano. Considerando que o preço de venda do quilograma é de aproximadamente R\$ 100,00 o faturamento com este novo produto pode chegar a $R\$ 100.000 \times R\$ 100,00 = \textbf{R\$ 10.000.000,00}$.

Os números apresentados da situação atual são absolutamente reais e os números projetados são consequência do trabalho a ser realizado conforme segue:

A adequação e o registro da cada Unidade de Extração de mel desencadearão um ambiente positivo dentro de cada grupo, gerando confiança no futuro do Setor;

Com as unidades registradas, a segunda geração (filhos de Apicultores, jovens empreendedores e pessoas anteriormente incrédulas tornarão Apicultores também) e constituirão o público ampliador da base produtora apícola;

CUSTO BENEFÍCIO

O projeto I - Adequação e registro das unidades de extração de mel terão um custo total de R\$ **11.870.700,00**, beneficiando diretamente 10.000 Apicultores, apresentará um custo por família da ordem de R\$ **1.187,00**;

O projeto II – Qualificação profissional e Assistência Técnica terá um custo total de **4.951.100,00** beneficiando diretamente **10.000** apicultores apresentando um custo por família de **R\$ 495,11**

O projeto III - **Expansão do Setor** terá um custo total de R\$ **80.400.000,00** beneficiando diretamente **10.000** apicultores apresentando um custo por família de **R\$ 8.040,00**.

Tabela XVIII – Investimento Geral do Programa a ser implantado em Quatro Anos

Item	Ação	Investimento R\$	Nº de Famílias Beneficiadas	Custo investimento Por família – R\$
Projeto I	Estruturação e registro de 200 casas do mel.	11.870.700,00	10.000	1.187,00
Projeto II	Ação de ATER Consultoria e Capacitação	4.951.100,00	10.000	495,11
Projeto III	Expansão do Setor Produtivo	80.400.000,00	10.000	8.040,00
Total dos Custos Benefícios		98.095400,00	10.000	9.722,11

RECEITA GERAL DO PROGRAMA

Tabela XIX – Demonstrativo de receita Gerada em Função do Conjunto de ações realizadas nos projetos I, II e III, no ano de estabilização do Programa.

Produto	Unidade	Valor Unitário R\$	Quantidade kg	Valor Total R\$
Mel	kg	4,00	16.000.000	64.000.000,00
Cera	kg	20,00	800.000	16.000.000,00
Pólen	kg	40,00	200.000	8.000.000,00
Própolis	kg	100,00	100.000	10.000.000,00
Total				98.000.000,00

A renda média anual esperada por Apicultor será da ordem de R\$ 9.800,00 podendo crescer pelo menos 25% ou R\$ 2.445,00 mais, com a readequação e redirecionamento do processo de comercialização com valor agregado atingindo R\$ 12.245,00, ou seja, uma renda mensal de R\$ 1.020,75 ou aproximadamente 1,5 salário mínimo mensal.

A implantação deste projeto pode conferir ao Estado do Ceará a condição de maior produtor de mel do Brasil.

Como o Estado do Ceará foi vencedor da proposta de sediar o XXI Congresso Brasileiro de Apicultura em 2016 por ocasião da realização do XX CBA na cidade de Gramado Rio Grande Sul; queremos mostrar para o Brasil o nosso nível de profissionalização. Daí o engajamento da Câmara Setorial do mel e todos os parceiros na realização deste Projeto.

ANEXO

Planta Padrão de uma Unidade de Extração de Mel

